



## **EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DO MESTRADO EM ZOOTECNIA Nº 001/2015/CEO**

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia e no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e matrícula** para ingresso no **primeiro semestre de 2015** no Curso de Mestrado em Zootecnia, seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

### **1 - DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Serão admitidos à inscrição no Curso de Mestrado em Zootecnia, os portadores de Diploma de Nível Superior ou Tecnólogos de Cursos Superiores relacionados à área de Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia ou áreas afins, reconhecidos pelo MEC.

1.2 Excepcionalmente podem ser admitidos candidatos de área não relacionada diretamente ao curso pretendido, a critério da Comissão de Seleção, desde que apresentem plano de trabalho compatível com os objetivos do Curso e concordem em se submeter a um regime de adaptação.

1.3 As inscrições poderão ser efetuadas diretamente na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEO-UDESC, ou pelo correio, com envio de toda a documentação por SEDEX. Para efeito de prazo, neste caso, será considerada a data da postagem dentro dos prazos estabelecidos neste edital.

1.4. **Período de inscrição: de 02 a 13 de fevereiro de 2015** (em caso de envio pelo correio, vide data de postagem no item 1.10).

#### **1.5. Documentos requeridos:**

1.5.1 Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;

1.5.2 Currículo Lattes (CNPq), conforme orientações constantes no ANEXO II;

1.5.3 Histórico escolar do curso de graduação e cópia autenticada do Diploma do curso de graduação ou cópia autenticada de comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC;

1.5.4 Uma proposta sucinta (até uma página) do trabalho de pesquisa que pretende desenvolver, segundo modelo apresentado no ANEXO IV, vinculada às linhas de pesquisa do Mestrado em Zootecnia:

#### **a) NUTRIÇÃO ANIMAL E SISTEMAS DE PRODUÇÃO:**

Esta linha de pesquisa contempla:

i) Estudos sobre determinação de exigências nutricionais e avaliação de alimentos para ruminantes e não ruminantes;

ii) Avaliação técnica e econômica de sistemas de produção animal;

iii) Influência microbiológica e parasitológica sobre a produção animal;

iv) Estudos na área de biologia molecular, genética e reprodução aplicados a produção animal;

**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA**

v) Qualidade dos produtos de origem animal: carne, leite e ovos.

**b) RELAÇÃO CLIMA-SOLO-PLANTA E ANIMAL:**

Esta linha de pesquisa contempla:

i) Pesquisas sobre o efeito da aplicação de resíduos da produção de aves, suínos e bovinos por meio da ecotoxicologia terrestre;

ii) Pesquisas aplicadas a Zootecnia, englobando áreas de nutrição de plantas forrageiras;

iii) Pesquisas englobando a competitividade e a sustentabilidade de cadeias produtivas agropecuárias e sistemas agroindustriais;

iv) Estudos sobre qualidade dos alimentos de origem vegetal, qualidade e biodiversidade do solo, forragicultura, integração lavoura-pecuária, com ênfase na produção vegetal e animal sustentável.

v) Parasitos: efeitos do controle ambiental, biológico ou químicos sobre a produção animal.

1.5.5 Duas cartas de apresentação do candidato (Anexo V), enviadas por docentes e/ou pesquisadores;

1.5.6 Cópia da cédula de identidade e CPF;

1.5.7 Declaração devidamente assinada sobre a necessidade ou não de bolsa de estudo (Anexo VI).

1.6 O candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição no curso pretendido (ANEXO I), o nome da linha de pesquisa e o nome do orientador de sua preferência, podendo para isso consultar as informações na secretaria de Pós-Graduação ou existentes na página de internet: (<http://www.ceo.udesc.br/?id=147>).

1.7 Candidatos com vínculo institucional e/ou empregatício deverão apresentar declaração de comprovação de vínculo, com a liberação para realização do curso com vencimentos.

1.8 Os documentos enviados para inscrição poderão ser resgatados, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, a partir de 60 dias após a divulgação dos resultados das seleções. Ficarão a disposição do candidato por 30 dias na secretaria, após este período serão encaminhados para reciclagem.

**1.9 Local de inscrição:**

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Centro de Educação Superior do Oeste – CEO  
Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEO

A/C de Sra. Patrícia Bairros Alves.

Rua Beloni Trombeta Zanin, 680E, Bairro: Santo Antônio.

Chapecó - SC. CEP: 89.815-630

Tel. Direção Pesquisa: +55 49 3330 9413

1.10 As inscrições poderão ser efetuadas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do CEO-UDESC, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 18:30 horas, ou através do correio, com envio de toda a documentação por SEDEX, sendo que neste caso, para efeito de prazo, será considerada a **data da postagem até 13 de fevereiro de 2015.**





## 2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas para ingresso no primeiro semestre de 2015 será de **13 (treze)**, dependendo da disponibilidade de orientadores e da demanda por bolsas, sendo definida pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Zootecnia, com base em parecer emitido pela Comissão de Seleção do respectivo curso, após a análise de todas as inscrições.

Abaixo segue a lista de orientadores credenciados:

<b>Professor orientador</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Área de atuação</b>
Aleksandro Schafer da Silva	01	Sanidade Animal: efeito de doenças infecciosas sobre produção
Ana Luiza Bachmann Schogor	01	Bovinocultura de Leite e metabolismo ruminal de antioxidantes
Diego de Cordova Cucco	01	Melhoramento genético animal e produção de bovinos e equinos
Dilmar Baretta	01	Avaliação ambiental e ecotoxicológica de resíduos da produção animal
Diovani Paiano	01	Produção e nutrição de não ruminantes
Fernando de Castro Tavernari	01	Produção e nutrição de não ruminantes
Julcemar Dias Kessler	01	Produção de Pequenos Ruminantes e Qualidade de Carcaças e Carnes
Leandro Samia Lopes	01	Produção e nutrição de ruminantes
Lenita de Cassia Moura Stefani	01	Sanidade avícola: estudos microbiológicos e moleculares
Marcel Manente Boiago	01	Produção e alimentação de aves e Tecnologia dos Produtos de Origem Animal (Aves e Ovos)
Mauricio Gustavo Coelho Emerenciano	01	Nutrição e Sistemas de Produção de Peixes e Camarões
Monica Correa Ledur	01	Genética e Melhoramento de Aves e Suínos
Paulo Augusto Esteves	-	Estudos na área de virologia, desenvolvimento de imunobiológicos e biologia molecular
Rogério Ferreira	01	Fisiologia da reprodução e biotécnicas da reprodução aplicadas à produção animal

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será procedido por uma comissão especialmente designada para este fim pelo Colegiado do Programa, que efetuará a seleção pelos seguintes critérios:

- Desempenho em Prova Escrita (eliminatória e classificatória) a ser realizada conforme previsto no anexo VII (peso 4 pontos);
- Análise do currículo acadêmico do candidato (classificatória) a ser realizada conforme previsto nos anexos II e III (peso 4 pontos);

**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA**

- c) Análise da proposta de pesquisa, considerando a compatibilidade entre a formação do candidato e o tema que pretende desenvolver e as linhas de pesquisa do curso e do orientador pretendido (Anexo IV) (peso 2 pontos);
- d) Análise das cartas de apresentação (ANEXO V);
- e) Disponibilidade e aceite do professor orientador na área de concentração pretendida.

3.2 O resultado do processo de seleção será apreciado e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

**3.3. Período de Seleção: 24 e 25 de fevereiro de 2015.**

**3.4. Data, horário e local da Prova Escrita: 24 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEO Rua Beloni Trombeta Zanin, 680E, Bairro: Santo Antônio. Chapecó - SC.**

**3.5. Divulgação do Resultado: 27 de fevereiro de 2015, no mural da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, no site do CEO na internet ([www.ceo.udesc.br](http://www.ceo.udesc.br)), na página da pós-graduação do Centro (<http://www.ceo.udesc.br/?id=147>), e por e-mail enviado aos candidatos.**

#### **4. DA MATRÍCULA**

4.1. Os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail [secepg.ceo@udesc.br](mailto:secepg.ceo@udesc.br), a **confirmação por escrito**, digitalizada e devidamente assinada da participação no curso pretendido, **impreterivelmente, até o dia 03 de março de 2015.**

4.2. O candidato selecionado que não se manifestar conforme o item 4.1, ou que não comparecer no prazo estabelecido, será imediatamente substituído pelo próximo classificado.

4.3. Os candidatos selecionados, até o limite das vagas disponíveis, terão direito a matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

4.4. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEO-UDESC, em março de 2015 em data a ser fixada, conforme Edital específico.

4.5 Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com seus respectivos orientadores antes do período da matrícula para elaborar o Plano de Estudos e conseqüentemente preencherem o “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula” para a efetivação da matrícula.

4.6. A matrícula será realizada por disciplinas, conforme Plano de Estudo recomendado e autorizado pelo professor orientador.

4.7. Os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Cópia da cédula de identidade e CPF;
- b) 02 fotos 3x4 recentes;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA**

d) Cópia, autenticada, do diploma de nível superior registrado (frente e verso), ou cópia autenticada de comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

e) “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula”, subscrito pelo aluno e respectivo orientador.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou endereços de e-mail:

Telefones:

(049) 3330-9432 (Coordenação da Zootecnia);

(049) 3330-9413 (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação das 13 às 18:30 hs);

Endereços de e-mail: [secepg.ceo@udesc.br](mailto:secepg.ceo@udesc.br) (Secretaria do Programa);

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Chapecó, 30 de janeiro de 2015.



**RENATA MENDONÇA RODRIGUES**

Diretora Geral do CEO-UDESC